

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 942, DE 21 DE AGOSTO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA- PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora MARIA CUSTÓDIA COSMO, viúva do ex. Vereador Tico Cosme, ocorrido na tarde deste sábado;

CONSIDERANDO que Dona MARIA CUSTÓDIA, em vida, era pessoa muito conhecida e querida no Município de Aparecida e que seu esposo foi eleito vereador na primeira legislatura do município de Aparecida;

CONSIDERANDO que o Município de Aparecida, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família de Dona MARIA CUSTÓDIA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 21.08.2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Aparecida- PB, em 21 de agosto de 2021.


JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito